



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CMDCA Nº. 148/2021 de 06/10/2021**

Aos seis dias do mês de outubro de dois e vinte e um, às 09h00min os conselheiros do CMDCA reuniram-se de forma online através do aplicativo meet, em atendimento ao Decreto Municipal nº 294, de 26 de maio de 2021, que prevê medidas de prevenção para o enfrentamento da Pandemia da COVID-19 no município de Diamantina. Estavam presentes na Sala dos conselhos o Sr. Luís Carlos Ferreira, Presidente do CMDCA e Kátia Aparecida Cruz Secretária Executiva e a Servidora Ivanete Corrêa Faria e os conselheiros online pelo aplicativo meet, a conselheira Nágila Steffânia Costa, Roberta Pires, Roberta Faria de Azevedo e Aguilari, Rute Antônia Moreira, Paulina Barbosa de Souza, Carina Cordeiro da Silva, Ozânia Joaquina dos Reis, Geraldo Denemar dos Santos, Glaucia Bento, Maria de Jesus de Carvalho, Marcos Vinicius - EPIL, Zulma Fernanda coordenadora do CREAS Municipal, Evandro Moreira Diretor da FUMBEM, Jaqueline Conselheira Tutelar. Justificaram suas ausências nesta reunião a conselheira Ordália da Assunção Santos, Nádia e Maria de Jesus, demais conselheiros não justificaram. O presidente iniciou-se a reunião agradecendo a presença de todos e constando a presença de quórum legal, colocando em discussão **a ata nº 147, de 22/09/2021, que foi aprovada pelos conselheiros presentes com as seguintes ressalvas: que a SMDS não tem equipe da Alta Complexidade, que houve uma reorganização nas equipes que a Tania é a responsável no momento pelo Serviços da Alta complexidade.** Ato continua, passamos para a deliberação da Proposta de Trabalho Emergencial que foi apresentada por Nágila Steffânia Costa Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, que apresentou a proposta com número de famílias com crianças e adolescentes em situação de extrema pobreza, com uma demanda crescente de solicitação de cestas básicas nos equipamentos da assistência social. As entidades inscritas no CMDCA levaram a relação das famílias com o intuito de minimizar o agravamento da situação de vulnerabilidade social e econômica vivenciadas neste período de Pandemia e a Secretaria em parceria com CMDCA, apresentou a proposta para aquisição de cestas básicas composta pelos seguintes itens: 05 kg de arroz, 05 kg de feijão, 05 kg de açúcar; 01 kg de fubá; 02 petes de Óleo de Soja Refinado - 900ml; 01kg de farinha de trigo especial; 01 kg de farinha de mandioca, 02 pct 500g de massa de macarrão, 1kg de leite em pó, 500g de café extra forte; 01 caixa de biscoitos tipo cream cracker; que o valor unitário de cada cesta de alimentos é R\$ 197,10 (cento e noventa e sete reais e dez centavos); com um total de 2.000 cestas a serem entregues em quatro períodos, ou seja 04 meses consecutivos. Que a Proposta de Trabalho Emergencial apresenta um valor **total R\$ 394.200,00** (cento e noventa e quatro mil e duzentos reais), proveniente da desvinculação dos valores do FMDCA - Fundo dos direitos da criança e do adolescente, através de um alvará judiciário que será solicitado a Vara da Infância da Comarca de Diamantina para a compra das cestas básicas

que serão adquiridas por meio de processo de licitatório. Que a seleção das famílias a serem beneficiadas obedecerá aos seguintes critérios: **1ª Etapa:** Avaliação socioeconômica realizada por técnicos de nível superior das equipes de CRAS e de CREAS, obedecendo os seguintes critérios: I Famílias que não recebem nenhum auxílio financeiro; II Priorizar Distritos e Povoados no percentual de 60% das cestas básicas para os Distritos e Povoados e 40% para a Sede. **2ª Etapa:** Identificação de famílias inscritas no Cadastro Único que estão em situação de pobreza, extrema pobreza e baixa renda, que tem em sua composição crianças e adolescentes; **3ª Etapa:** Preenchimento de requerimento com dados das famílias que serão público-alvo da proposta de intervenção emergencial; **4ª Etapa:** Inserção de pessoas da família beneficiárias em projetos e grupos implementados pelos CRAS e CREAS; **5ª Etapa:** Realização de visita domiciliar às famílias contempladas durante a execução da proposta; **6ª Etapa:** Atendimento individual com orientações diversas e encaminhamentos para rede socioassistencial quando necessário; **7ª Etapa:** Entrega de cesta básica mensal para cada família beneficiária realizada por servidor da SMDS; **8ª Etapa:** Registro de avaliação e monitoramento da execução da proposta de trabalho emergencial, e ainda registro das atividades realizadas pelos beneficiários, dos objetivos alcançados pela proposta junto ao público-alvo; **9ª Etapa:** Juntada de documentos para a realização da Prestação de Contas da proposta de intervenção emergencial a serem encaminhados ao CMDCA, com cópia para a Vara da Infância e 3ª da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Comarca de Diamantina. Que quanto a OPERACIONALIZAÇÃO - Será elaborado um requerimento específico com dados essenciais, priorizando as famílias mais vulneráveis e que tiverem em sua composição um maior número de crianças e adolescentes; 2 Serão realizadas visitas às famílias e elaborado um plano de acompanhamento durante o período de entrega das cestas básicas; 3. Será disponibilizado, pela SMDS um espaço para receber, guardar e entregar todas as cestas básicas; 4. As cestas de alimentos serão distribuídas de acordo com o cronograma de entrega a ser elaborado após homologação do processo licitatório; 5. A Proposta de trabalho emergencial será acompanhada por um plano de execução elaborado pela pessoa responsável por exercer o cargo de Diretor de Execução das Políticas Municipais do SUAS Proteção Social Básica e Especial que irá coordenar a execução da proposta de trabalho emergencial e 1 (um) Conselheiro do CMDCA; 6. O CMDCA nomeará uma comissão paritária de Conselheiros para acompanhar todo o processo de execução da proposta de trabalho emergencial, desde a aquisição, entrega e prestação de contas das cestas básicas; 7. Será encaminhada uma relação das famílias registradas com dados essenciais, relatando a sua composição com o número de crianças e adolescentes a que estão nas faixas de pobreza e extrema pobreza para a Vara da Infância para que a mesma possa viabilizar o ALVARÁ JUDICIAL com desvinculação do montante da proposta aprovada na Conta do FMDCA do município de Diamantina; 8. Será enviado relatório mensal ao CMDCA, Juizado e Promotoria da Infância e Juventude da Comarca de Diamantina contendo informações referentes às famílias beneficiárias e

data de entrega. Finalizando as discursões a PROPOSTA DE TRABALHO EMERGENCIAL ora apresentada que foi aprovada pelos conselheiros presentes; Ato continuo o Presidente atendo o item 6. Da Proposta quanto a composição de uma comissão paritária de Conselheiros para acompanhar todo o processo de execução da Proposta de Trabalho Emergencial, desde a sua aquisição, entrega e prestação de contas, que ficou assim constituída; representantes das OSCs: Ozânia Joaquina e Ordália Assunção e representantes de governamentais os conselheiros Geraldo Denemar e Paulina Barbosa, o que foi aprovado pelos conselheiros presentes. Passando a quarta Deliberação sobre a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente – FMDCA referentes aos anos de 2019, 2020 e 2021 apreciados pela Comissão de Gerenciamento do FMDCA, sendo as conselheiras Ruth Antônia, Carina Cordeiro e Geraldo Denemar, Ozânia Joaquina e Ordália da Assunção, nomeadas através da Resolução CMDCA 131 de 24/06/2020 e a resolução CMDCA 150, de 2/03/2021, nestes termos o Presidente passou a palavra para a Sra. Kátia Cruz que informou que em julho de 2020 foi passado um parecer para a Comissão analisar, porém a mesma analisando as atas não entrou nenhuma deliberação quanto a prestação de Contas do FMDCA neste período. O presidente ficou de procurar a Secretaria Municipal da Fazenda e a Gestora do Fundo para averiguar a situação, uma vez que são os responsáveis de enviar a Prestação de Contas do FMDCA, para o CMDCA analisar, conforme a lei municipal 3547/2010. Ato Continuo, o presidente colocou em discursão a implantação de um relógio de Ponto para o Conselho Tutelar o que foi aprovado pelos conselheiros presentes. O Presidente informou que quanto a Solicitação da Casa Lar com relação ao Nome do Projeto TRANSFORMANDO VIDAS, selecionado através do Edital CMDCA nº. 002/2019, para alterar para o título do projeto “DANDO ASAS A PROTEÇÃO” que a secretária executiva está analisando os documentos pertinentes para um parecer conclusivo. E Não havendo mais nada a ser tratado o Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, e eu Ozânia Joaquina, Segunda secretária, lavrei a presente ata que após lida foi aprovada pelos conselheiros presentes. Diamantina, 22 de outubro de 2021.

REPRESENTANTES DAS OSC:	Online	Presencial
1. SPI - (EPIL, VEM, AJIR): Titular: Luís Carlos Ferreira. PRESIDENTE	x	x
2. Suplente: Ordália da Assunção Santos 1ª SECRETÁRIA		Justificou a ausencia
3. PROCAJ - Titular: Rute Antônia Moreira – VICE- PRESIDENTE	x	
4. Suplente: Adriana de Paula Santos		
5. CASA LAR: Titular: Carina Cordeiro Silva Porto	x	x
6. Suplente: Gláucia Aparecida Bento	x	x
7. APAE: Titular: Ozânia Joaquina dos Reis	x	
8. Suplente: Aline Alcântara Guimarães 2ª SECRETÁRIA	x	
9. CÁRITAS: Titular: Maria de Lourdes Carvalho	x	
10. Suplente: Arlete Martins da Silva Camelo		
REPRESENTANTES De GOVERNO:		
11. S.M.D.SOCIAL: Titular: Nágila Steffânia Costa	x	
12. Suplente: Roberta Faria de Azevedo e Aguiar		



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SALA DOS CONSELHOS a Rua da Gloria, 132, 2º. Andar, Centro, Diamantina – MG
E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com – 38. 3531.7049

13. S.M. EDUCAÇÃO: Titular: Sérgio Luiz Nascimento		
14. Suplente: Paulina Barbosa de Souza	x	
15. S.M. SAÚDE: Titular: Lilianny Mara Silva Carvalho		
16. Suplente: Geraldo Denemar dos Santos		Justificou a ausencia.
17. S.M.FAZENDA Titular: Daniel de Castro Ramos		
18. Suplente:		
19. S.M.P.GESTÃO: Titular: Heliomar Valle da Silveira		
20. Suplente: Maria de Jesus Carvalho		Justificou a ausencia
DEMAIS PARTICIPANTES:		
1. Kátia Aparecida da Cruz Silva – Secretária Executiva/CMDCA	X	X
2. Ivanete Faria	x	X
3. Luiz Eduardo - EPIL	X	
4. Zulma Fernanda - coordenadora do CREAS Municipal	X	
5. Janaína - Conselheira Tutelar	x	
6. Júlio César - Associação de Jovens Otonenses	X	
7. Evandro Moreira - FUMBEM	x	